

Ofício N°018 /2026 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 04 de março de 2026

Excelentíssima Senhora,
Antonia Freire Batista Castro
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE
Assunto: **Encaminhar Lei.**

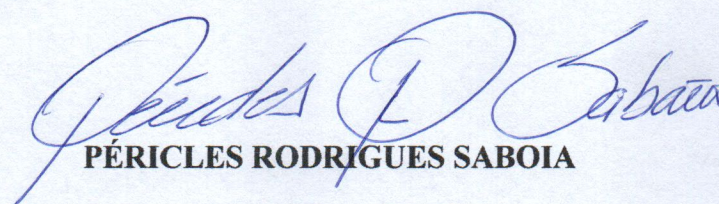
Excelentíssima Presidente,

Com o cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção das seguintes leis:

LEI N°1.041/2026 – Reformula o conselho municipal dos direitos das mulheres –CMDM do município de Novo Oriente, e dá outras providências.

LEI N°1.042/2026 – Dispõe sobre a denominação das vias públicas do município de Novo Oriente que indica, e dá outras providências.

Atenciosamente

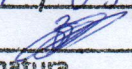


PÉRICLES RODRIGUES SABOIA

Assessor Jurídico II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 04 / 03 / 26


Assinatura